

**RESOLUÇÃO Nº 27, de 13 de ABRIL de 2022.**

**Substituição de conselheiro titular da  
Secretaria de Políticas para Infância,  
Juventude, Mulher, Família e  
Desenvolvimento Humano.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 13 de abril de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando o Ofício nº 117/2022, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

**V - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:**

Titular: Elis Francini Souza Coelho;

...

...”

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 13 de abril de 2022.

**Juliana Alves Maximo de Souza**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023